

Tudo posso naquele que me fortalece.

Filipenses 4:13

Breves 2021-2024

PLANO DE GOVERNO

**JUNTOS COM DEUS E O POVO, BREVES FORTE DE
NOVO!**

LUTH REBELO & TUXAUA DIAS





MISSÃO

FAZER UMA GESTÃO TRANSPARENTE, PARTICIPATIVA, RESPONSÁVEL, PROBA E RESOLUTIVA PARA ENTREGAR AO CIDADÃO SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA EM TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO, PROPORCIONANDO BEM-ESTAR E OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, PRODUTIVO E ECONÔMICO A NOSSA POPULAÇÃO DE BREVES.

VISÃO

SER MODELO DE GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA, SERVINDO DE INSPIRAÇÃO PARA OUTRAS GESTÕES MUNICIPAIS, PELA GOVERNANÇA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS E PELA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS, COMO UM GOVERNO ABERTO, INCLUSIVO, MODERNO E EMPREENDEDOR.

PRINCÍPIOS

**ÉTICA
INCLUSÃO
INTEGRAÇÃO
PARTICIPAÇÃO POPULAR
PROBIDADE
RESPEITO**

**RESPONSABILIDADE
RESPONSIVIDADE
VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO
CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE
TRANSPARÊNCIA**

“É audácia, sim, mas aliada a uma visão de futuro”.

Juscelino Kubistchek



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	3
01 POLÍTICA DE GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA.....	4
02 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - INCENTIVO À PRODUÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.....	6
03 POLÍTICA PARA O ATENDIMENTO E INCLUSÃO EFETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PESSOA COM DOENÇA RARA E PESSOA IDOSA.....	15
04 POLÍTICA PARA A JUVENTUDE.....	17
05 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.....	19
06 POLÍTICA DE SAÚDE.....	26
07 POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	33
08 POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.....	37
09 POLÍTICA PARA AS MULHERES.....	38
10 POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.....	40
11 POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS..	42
12 POLÍTICA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.....	44
13 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	49
14 POLÍTICA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.....	51
15 POLÍTICA URBANA.....	53



APRESENTAÇÃO

Temos a oportunidade histórica em Breves de construir uma política limpa e realmente democrática, de uma gestão ética, transparente, responsável, proba e eficiente na prestação de serviços à comunidade, com zelo aos recursos públicos e com planejamento verdadeiramente participativo.

Convictos nesse propósito, apresentamos este **Plano de Governo – Juntos com Deus e o Povo, Breves Forte de Novo**, nosso principal instrumento de tomada de decisão, fruto de uma escuta ativa das demandas da população. Afirmamos que o que aqui nos comprometemos, nos dedicaremos em realizar!

Acreditamos que um bom PLANO DE GOVERNO deve estar SEMPRE ABERTO, e este estará, para ser reavaliado, pois a realidade é dinâmica e as necessidades mudam, dessa forma será possível mantê-lo em sintonia com os anseios dos munícipes.

Esse processo passa pela compreensão da realidade dos cidadãos, de suas necessidades e perspectivas, adentrando pela análise minuciosa das contas públicas, e pelo constante diálogo com as instituições e população, discutindo obstáculos e urgências, e com sensibilidade e bom senso, definir as prioridades coletivas e reavaliar as estratégias. Desse modo, propor políticas públicas adequadas, realistas e efetivas.

Essa é a nossa gestão!

Com governança democrática e um governo aberto, fundamentados na valorização do cidadão, da pessoa como sujeito em sua dimensão humana, de todos e de cada um, porque a comunidade é constituída de muitos uns com suas expectativas diferenciadas, mas que devem ser compreendidas e atendidas da melhor forma possível. Evidenciando, nessa dimensão, a valorização do servidor público municipal. Esse é o nosso ponto de partida, nossa postura política.

Temos coragem, capacidade de trabalho, espírito público e vontade política para resolver os problemas cruciais que afetam os cidadãos brevesenses, por isso este plano apresenta as metas relevantes para a construção de um projeto de município democrático, inclusivo, sustentável, coerente e empreendedor.

Luiz Furtado Rebelo Filho
Luth Rebelo

Cleberson Barros Dias
Tuxaua Dias





I. Política de **GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA**

CENTRO INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGPM)

Criar o CIGPM, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, e constituído por servidores com capacidade técnica e representantes da sociedade civil, para monitorar e avaliar o desenvolvimento da gestão municipal e propor direcionamentos a atuação do governo, visando à boa condução das políticas públicas, em especial deste Plano de Governo, e à prestação de serviços de qualidade a sociedade brevense.

Atuará em diálogo constante com a Câmara Municipal, Ministério Público (MP), Tribunal de Conta dos Municípios (TCM), Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU). Utilizará como uma das ferramentas de análise a de “autoavaliação voluntária sobre governança” que o TCU disponibilizou em fevereiro de 2020 às instituições públicas.

FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE FORMA INTEGRADA

Proporcionar suporte necessário para o pleno funcionamento das Secretarias Municipais e demais unidades administrativas, e fazer com que atuem de forma integrada, otimizando os recursos públicos e entregando serviços de qualidade à população.

MODERNIZAR A GESTÃO MUNICIPAL

Para elevar a gestão municipal ao patamar de excelência, qualificar os gastos públicos, promover a melhoria da eficiência, qualidade e transparência da gestão, além de criar um ambiente propício aos negócios, promoveremos a modernização da gestão municipal com: aquisição de novos sistemas e equipamentos de tecnologia da informação (TI); capacitação de servidores; contratação de serviços técnicos especializados; reformas e/ou construção de instalações para agregar serviços; proporcionar atendimento adequado ao cidadão; entre outras. Para isso, buscaremos recursos, inclusive do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e



Social (BNDES) por meio do “Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT)”.

PROJETO GOVERNO COM O POVO

De forma contínua e planejada, fazer escuta ativa da população diretamente nos bairros e distritos em suas demandas e em conjunto buscar as soluções para os problemas da população.



2. Política de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** - incentivo a produção e geração de trabalho e renda

Para que seja possível dinamizar a economia municipal, é essencial criar um ambiente favorável ao empreendedorismo através de um conjunto de ações direcionadas aos micros, pequenos e médios empresários, produtores rurais e principalmente aos cidadãos criativos, ousados e transformadores que nossa Breves têm, pois, são eles, vocês são, os propulsores da economia local.

Simplificar e desburocratizar processos, aumentar a participação dos pequenos negócios nas compras públicas, criar uma rede de atores comprometidos com o desenvolvimento e estabelecer uma linha de comunicação com o poder público são apenas algumas das ações necessárias para impulsionar o dinamismo econômico de nossa Breves. De forma ordenada, indicamos abaixo quais ações serão realizadas na nossa gestão para termos uma **BREVES EMPREENDEDORA**.



CONSTRUIR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE BREVES

Para saber onde se quer chegar, planejar é fundamental, especialmente para conduzir um município do porte de Breves para outro patamar. Para isso conhecer a realidade local, ir além do problema, compreender a causa deles, ouvir a população e entender suas demandas, para aí sim traçar caminhos para o desenvolvimento. Assim se constrói um Plano de Desenvolvimento, com envolvimento e articulação dos atores locais, e dessa forma ele deve ser implementado para gerar mudanças significativas e dar sustentabilidade as conquistas.

O Plano aqui posto será construído em 10 passos:

- 1) Identificação da situação municipal;
- 2) Mobilização dos atores para a construção do plano;
- 3) Desenvolvimento de lideranças empreendedoras por meio da criação de uma rede de atores;
- 4) Escolha coletiva e integrada do futuro de Breves (o que queremos para nosso município?);
- 5) Formulação de estratégias de desenvolvimento;



- 6) Elaboração de Planos de Ação;
- 7) Firmar pacto pelo Desenvolvimento com os atores locais;
- 8) Instituir governança para o Plano com participação ativa da sociedade;
- 9) Proporcionar recursos para o desenvolvimento; e
- 10) Definir instrumentos de acompanhamento e avaliação do plano.

PRIORIZAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO VOLTADAS PARA PEQUENOS NEGÓCIOS

- ✓ **Capacitação dos gestores e servidores** para assegurar eficiência, eficácia e excelência nos serviços públicos;
- ✓ Transformar a Sala do Empreendedor na “**Casa do Empreendedor**”, com atendimento adequado e qualificado para que o cidadão empreendedor regularize suas atividades e tenha facilidade à informação e apoio no desenvolvimento do seu negócio. Bem como **prestar consultoria para habilitação das Micro e Pequenas Empresas (MPE) e Microempreendedores Individuais (MEI) a serem fornecedores da Prefeitura;**
- ✓ **Implementar de forma efetiva a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa** transformando em realidade os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 a favor dos pequenos negócios;
- ✓ Nomear “**Agentes de Desenvolvimento**” seguindo critérios técnicos e dar condições de trabalho;
- ✓ **Planejar as compras públicas municipais** e dar preferência aos pequenos negócios de Breves nas compras da prefeitura;
- ✓ **Atingir no mínimo 50% da compra para merenda escolar de agricultores familiares locais** (Lei nº 11.947/2009);
- ✓ Mapear e simplificar os processos da prefeitura (abertura, licenciamento e fechamento de pequenas empresas, etc.);
- ✓ Fazer funcionar a **RedeSimples** em Breves.

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE PELA PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NAS COMPRAS PÚBLICAS

Desenvolver com sustentabilidade significa considerar as três dimensões do que é sustentável: o negócio precisa ser lucrativo (econômico); deve respeitar o meio ambiente





(ambiental); e tem que priorizar a inclusão social e gerar benefícios a comunidade (social). Dessa forma, vamos trabalhar para:

- ✓ Fazer o recurso da Prefeitura circular no município;
- ✓ A **Comissão de Licitação será formada por servidores efetivos** qualificados;
- ✓ **Divulgar amplamente** entre os empreendedores e empresários locais **as oportunidades de aquisições públicas**, utilizando estratégias de mobilização e de tecnologias de comunicação e informação;
- ✓ **Criar um programa de capacitação para quem quiser vender para a Prefeitura**;
- ✓ Mapear os fornecedores locais e criar o “**Cadastro de Fornecedores Locais**”;
- ✓ **Cumprir os compromissos** assumidos, **PAGANDO EM DIA**; e
- ✓ Incluir **critérios sustentáveis** nas compras do poder público municipal.



FACILITAR O ACESSO AO CRÉDITO E AOS SERVIÇOS FINANCEIROS

Dinheiro faz girar dinheiro, portanto, ações que promovam a inserção do setor produtivo local no sistema financeiro tradicional e alternativo é fundamental. A instalação de agências bancárias, instituições de microcrédito, bancos comunitários, entre outras, será incentivada pela gestão municipal.

- ✓ **Alinhar o acesso ao crédito à educação financeira** para que os empreendedores possam se desenvolver sem ter maiores problemas;
- ✓ Trabalhar pela redução e simplificação das exigências para os pequenos negócios no processo de acesso ao crédito;
- ✓ **Articular e facilitar a oferta de linhas de créditos**;
- ✓ Realizar **Feiras de Acesso ao Crédito** com instituições financeiras públicas e privadas;
- ✓ Estimular a **criação da sociedade de garantia de crédito**, conforme previsto na Lei Geral, por meio da criação de associação de empresários com apoio do governo municipal para avalizar empréstimos;
- ✓ Atrair agentes financeiros para Breves;
- ✓ Instituir o **Fundo Municipal de Apoio ao Empreendedorismo**, como um fundo especial administrado com a participação da sociedade civil;
- ✓ Promover o acesso orientado ao microcrédito;



✓ Apoiar o **acesso ao Pronaf** (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) por meio da articulação com agentes financeiros locais, bem como a viabilização de entidades municipais credenciadas para a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP);

✓ Incentivar a **criação e desenvolvimento de cooperativas**;

✓ Articular e monitorar o acesso ao crédito rural;

✓ Incentivar a criação e desenvolvimento de **cooperativas de crédito rurais e urbanas**, com instituições financeiras sem fins lucrativos que prestarão serviços financeiros mais baratos para fomentar a econômica local.

EXPANDIR AS POLÍTICAS VOLTADAS PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MEI é uma grande política de inclusão produtiva que será incentivada por nossa gestão, especialmente por representarem uma grande parte da população empresarial de nosso município, com isso as oportunidades de acesso e crescimento serão ampliadas, dinamizando a econômica e a geração trabalho e renda.

✓ Criar o **Programa Mulheres Empreendedoras** destinado inicialmente a capacitar e apoiar o empreendedorismo de **mulheres beneficiárias do Bolsa Família**;

✓ **Identificar os trabalhadores informais** por meio de um mapeamento para conhecer as principais atividades e onde eles se localizam;

✓ **Incentivar a formalização consciente** com orientações claras sobre o cumprimento das obrigações legais e também das vantagens;

✓ **Criar o “Programa Empreender Legal”** em parceria com o SEBRAE, **de forma itinerante**, focado na formalização, capacitação gerencial, acesso ao crédito, consultoria e escoamento da produção, bem como, na formação de líderes de seguimentos para dialogar com o poder público;

✓ **Organizar o serviço de mototáxi**;

✓ Dentro do Programa Empreender Legal, haverá uma ação exclusiva para trabalhar com os **condutores de mototáxi e vendedores ambulantes**;

✓ **Organizar a utilização dos espaços públicos**;

✓ **Organizar um portfólio dos MEI cadastrados no município** e disponibilizar nos canais de comunicação da Prefeitura;



- ✓ **Fomentar a inclusão produtiva com segurança sanitária** e com simplificação dos diversos procedimentos para os MEI da agricultura familiar e econômica solidária;
- ✓ **Coibir a criação de taxas e outros tributos não previstos na Lei Geral;**
- ✓ **Ofertar serviços aos MEI nas estruturas de Assistência Social** integrando-os aos Centros de Referência Social (CRAS), possibilitando a criação de opções de inclusão produtiva e alinhamento das políticas sociais e econômicas; e
- ✓ **Incentivar os beneficiários do Bolsa Família a tornarem-se MEI.**



CRIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO A ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Essa política reconhece a economia solidária como parte do mercado produtivo e precisará da aprovação de um marco regulatório, com a edição de leis municipais, criação de fundos especiais, conselhos de participação popular, mecanismos de incentivo à formalização e à produção dos grupos produtores.

E quando aprovada, ela possibilitará que grupos coletivos, cooperativas, possam comercializar com a Prefeitura e com a população de forma regular, e será mais um caminho para a inclusão produtiva e geração de trabalho e renda.



INCENTIVAR EMPREENDEDORES DA INDÚSTRIA

O setor industrial é imprescindível para o desenvolvimento da economia, especialmente na agregação de valor aos produtos locais, na geração de emprego, na distribuição da renda e da arrecadação do município. Formado por grandes empreendimentos e também por pequenos negócios.

Assim nossa gestão será comprometida com o estímulo à instalação e crescimento da indústria em Breves por meio de políticas apropriadas, que contemplem à **redução de impostos**, maior **acesso ao crédito** e **oportunidade para os jovens**.

- ✓ **Viabilizar o Distrito Industrial de Breves** com infraestrutura básica e adequação de legislação;
- ✓ Com a mobilização de instituições científicas e parcerias com órgãos estaduais e federais, criar o **Programa de Desenvolvimento e Apoio à Industrialização de Breves**, que visará entre outras ações **criar a Incubadora de Empreendimentos de Base Tecnológica de Breves**, dando suporte ao distrito industrial;



✓ Criar o **Centro Vocacional Tecnológico do Município de Breves (CVTB)** em parceria com IFPA, UFPA e Escola Tecnológica, para capacitar a população às oportunidades de emprego, e buscando **trazer o Sistema S (SENAR, SENAC e SENAI)**;

✓ **Melhorar a logística de Breves** para possibilitar o escoamento da produção, buscando ampliar o número de modais (tipos de transporte) para que o município seja mais atrativo;

✓ Buscar **melhorar a infraestrutura energética e de saneamento** de Breves;

✓ **Simplificação dos processos de licenciamento** de indústrias como alvará de construção, localização, funcionamento, ambiental, sanitário, etc.;

✓ Avaliar a **concessão de benefícios fiscais** (redução de IPTU, ISS e taxas municipais) para atrair investimentos, mas que sejam revestidos para a comunidade;

✓ **Exigir** das indústrias que se instalem em Breves, dentro dessa política, **que no mínimo 80% dos contratados sejam filhos de Breves, e destes 50% sejam de jovens de 18 a 30 anos**;

✓ **Promover acesso à inovação** com a realização de eventos e parcerias com EMBRAPA, SENAI, EMATER, SENAR, UFPA, IFPA, Escola Tecnológica, incubadoras de empresas, universidades particulares e outras instituições;

✓ Apoiar e incentivar a criação de fortalecimento de **Arranjos Produtivos Locais (APL)** por meio do estímulo a interação e cooperação entre empreendimentos locais da mesma área de produção;

✓ Estimular a criação e instalação de indústrias vinculadas à **vocação e potencialidade do município**; e

✓ Trabalhar na **integração do setor industrial com o setor de serviços**.



AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DO SETOR DE SERVIÇOS

O setor de serviços tem forte participação na economia brevesense, contudo é preciso investir na produtividade do setor com infraestrutura, conhecimento e relação com outros ambientes econômicos. O setor agrega valor as atividades do comércio, agronegócio e indústria, portanto, é fundamental para o dinamismo da economia de Breves.

Para alavancar esse setor, destacamos as seguintes medidas:

✓ Conhecer o setor é ponto inicial para ações mais efetivas, por isso o setor também será mapeado, para identificar principalmente as oportunidades do mercado de serviços;



✓ **Investir no turismo** como propulsor da economia, pois ele envolve uma extensa cadeia produtiva, dentre elas a **economia criativa e gastronomia**. Também realizar parcerias com os municípios vizinhos com objetivo de montar **roteiros turísticos integrados**;

✓ **Ampliar o calendário de eventos de Breves, especialmente aqueles que valorizam a cultura local**. Essa ampliação passa pelo **resgate de grandes eventos** como o **Festival do Folclore**, e por maior investimento nos existentes como **Forrozão Marajoara** e o **Festival do Mingau**. Ele será complementado com feiras, festas religiosas, exposições da agricultura familiar, carnaval fora de época, festivais de música, entre tantos outros;

✓ **Fazer funcionar a Comissão Municipal de Emprego**;

✓ Promover oportunidades de capacitação ao setor;

✓ Avaliar a **redução do ISS para 3% no setor de serviços**;

✓ Estimular o associativismo retomando o Projeto **“Aprender a Empreender”**;

✓ **Fazer da Vigilância Sanitária um parceiro dos pequenos negócios** com orientação e capacitação dos empreendedores. Todos ganham, empreendedores e a população;

✓ **Revitalizar os espaços de lazer** como praças e orla, tornando espaços para a ocupação criativa (música, artesanato, dança, etc.), espaços de oportunidades, e de lazer para a população com segurança;

✓ **Disponibilizar wi-fi gratuito** em vários pontos da cidade, especialmente nos bairros mais afastados do centro.



IMPULSIONAR E PROMOVER OS COMERCIANTES DO MUNICÍPIO

O comércio merece toda nossa atenção e esforços, e várias ações serão implementadas para prestigiar nossos comerciantes e alavancar o setor, começando com:

✓ Manter um **canal de comunicação aberto** com os empresários do comércio;

✓ Promover **oportunidades de profissionalização** para os comerciantes e seus funcionários;

✓ Em parceria com a ACIAB e CDL **incentivar campanhas de compras do comércio local**, como o “Liquida Breves”;

✓ **O comércio local será priorizado nas compras da Prefeitura**;

✓ Estimular a criação e desenvolvimento **de centrais de compras conjuntas** para aumentar a competitividade do comércio local.



INCENTIVAR OS PRODUTORES RURAIS A AGREGAR VALOR À PRODUÇÃO

Os produtores rurais merecem atenção especial do governo municipal, e terão!

Para os agricultores familiares e pequenos produtores é preciso políticas que garantam acesso desse grupo ao mercado, com fortalecimento do associativismo, do acesso ao crédito e a novos mercados, para isso será implementado **Programa Municipal de Apoio à Agroindústria Familiar**, pensando nos produtores da estrada e de áreas ribeirinhas.

E o caminho para isso é a conexão. Conectá-los ao conhecimento técnico, as técnicas mais modernas e aos serviços de assistência técnica, aos financiamentos com planejamento, entre tantas ações que visem o fortalecimento e a valorização dos produtores rurais, tais como:

- ✓ Apoio a formalização dos agricultores com simplificação de processos e orientação especializada;
- ✓ **Incentivar e apoiar o associativismo rural** como sindicatos, associações e cooperativas, pois é a chave para o desenvolvimento local, pois grande parte das políticas públicas federais tem como prioridade o fortalecimento das entidades representativas;
- ✓ Viabilizar o escoamento da produção e possibilitar o aumento da produtividade, com a **melhoria da infraestrutura e do acesso à zona rural**;
- ✓ Colocar à disposição dos produtores maquinário agrícola através de patrulhas mecanizadas coletivas subsidiadas pela Prefeitura;
- ✓ Incentivar que a **produção** de Breves seja **saudável e sem agrotóxicos**;
- ✓ **Proporcionar**, por meio de parcerias, e da **profissionalização da equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, assistência técnica aos produtores rurais de Breves**;
- ✓ Através da orientação aos agricultores, apoiá-los na sua organização para participarem das aquisições públicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para saberem como obter acesso a esses programas, bem como no planejamento do processo de produção, logística do transporte e da comercialização dos seus produtos;
- ✓ **Melhorar o ambiente da Feira do Produtor Rural** com iluminação, ventilação, segurança e limpeza;
- ✓ Criar a ação “**Compre do Local**”, para incentivar a população a adquirir produtos da agricultura familiar;



✓ Buscar recursos para **aquisição de ônibus e caminhões, caminhões-baú para comunidades de produtores rurais da estrada.**



REVITALIZAÇÃO DA FAZENDA JOINARÉS

Com a revitalização da Fazenda Joinarés, por meio de parcerias, torná-la um centro de desenvolvimento de pesquisas voltadas ao agronegócio.



CONSTRUIR E ESTRUTURAR O MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

É urgente a construção e estruturação de um Matadouro Público Municipal em Breves, pois envolve a economia, a saúde pública, a sustentabilidade, a renda e a segurança alimentar de toda população, em especial das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Com o Matadouro Público Municipal os pequenos e médios produtores de animais de corte (bovinos e suínos) terão acesso a essa estrutura, inclusive com orientação técnica e logística, com respeito no abate e atendimento as recomendações ambientais e sanitárias, será possível garantir qualidade das carnes ofertadas à população, a um custo mais acessível e com conservação do meio ambiente, pois evitará o abate clandestino com despejo direto nos rios.

Essa ação também proporcionará a ampliação da renda dos produtores familiares de carnes bovinas e suínas, pois permitirá que a Prefeitura, além de disponibilizar o apoio necessário, adquira parte da produção para atender a merenda escolar da rede municipal. Esse sistema, também possibilitará o envolvimento de jovens e mulheres nessa área.



3. Política para o atendimento e inclusão efetiva da **PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PESSOA COM DOENÇA RARA e PESSOA IDOSA**

REDE CUIDAR

Criar a “Rede Cuidar”, uma política de atuação ativa e integrada para a promoção da saúde e desenvolvimento das pessoas com deficiência, pessoas com doenças raras, idosos, pessoas com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, etc.) e câncer, a partir de monitoramento individualizado utilizando a tecnologia da informação.

CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS HALLEF PINHEIRO VASCONCELOS

Transformar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Hallef Pinheiro Vasconcelos no Centro Municipal de Atendimento Especializado à Pessoa com Deficiência e Doenças Raras Hallef Pinheiro Vasconcelos, como uma política articulada das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, para promover atendimentos especializados nas áreas de assistência social, educação e saúde.

DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AUTISMO

Todos os nossos esforços estarão voltados para a **GARANTIA DE DIAGNÓSTICO PRECOCE** de crianças com suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Esse trabalho será realizado no Centro Municipal de Atendimento Especializado à Pessoa com Deficiência e Doenças Raras Hallef Pinheiro Vasconcelos, pois se confirmado diagnóstico, a intervenção precoce será iniciada, e isso é de vital importância para o desenvolvimento da pessoa com autismo.



ACESSIBILIDADE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS

Tornar os prédios públicos do poder municipal acessíveis, assim como ampliar a acessibilidade das vias urbanas, para que as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida vivam e transitem dignamente com iguais condições de locomoção em relação a seus próximos.

SERVIDORES PÚBLICOS CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Promover um amplo programa de capacitação para os servidores públicos municipais para que eles saibam identificar a deficiência e atender a essa pessoa de forma adequada. Além do que a Linguagem Brasileira de Sinais será amplamente difundida na administração pública municipal, e toda Secretaria Municipal deverá ter um **intérprete de Libras** em sua equipe.

CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO

Vinculada a Rede Cuidar o Centro de Referência do Idoso será criado e mantido para proporcionar acompanhamento psicológico, nutricional e de serviços específicos de saúde, de modo a atender essa parcela significativa da população brevense.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) III

Buscar junto ao Governo Federal recursos para implantar e estruturar o Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Visual (CER III) vinculado a SEMSA, e com articulação com o Centro Municipal de Atendimento Especializado à Pessoa com Deficiência e Doenças Raras Hallef Pinheiro Vasconcelos.

OFICINA ORTOPÉDICA FIXA

Buscar junto ao Governo Federal recursos para implantar e estruturar a Oficina Ortopédica Fixa para confeccionar órteses, próteses, palmilhas e realizar adequação de calçados e outros mecanismos auxiliares de locomoção e sustentação para pessoas com alguma deficiência.



4. Política para a JUVENTUDE

Este Plano de Governo foi elaborado pensando em contemplar a todos e cada um do município de Breves, para que as pessoas se identifiquem com o que aqui está posto em cada política, **ressaltando sempre que este é um plano aberto para inclusão, revisão e aprimoramento de ações.**

Uma de nossas bandeiras de luta é a JUVENTUDE BREVENSE, que merece atenção especial e ações efetivas direcionadas a essa considerável parcela da população. De forma que ELABORAMOS ESTE PLANO DE GOVERNO PRIMANDO PELA ARTICULAÇÃO ENTRE AS POLÍTICAS E EM TODAS ELAS A JUVENTUDE ESTÁ INCLUÍDA.

Nossa visão é de uma juventude diversa, e não genérica, como um grupo social numeroso e complexo. O que justifica a necessidade de uma política exclusiva. Com articulação com a Política Nacional da Juventude.

Abaixo ressaltamos as ações iniciais que desenvolveremos para esse público.



SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Criar a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) para conduzir a política municipal voltada para a juventude brevense, responsável pela integração com as demais políticas municipais e garantir que a Prefeitura ofereça resposta global às diversas demandas dos jovens, buscando a melhoria da qualidade de vida e sua efetiva participação nas decisões de tudo o que a eles for direcionado.



SISTEMA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Criar o Sistema Municipal da Juventude objetivando garantir o acesso igualitário e universal aos programas, projetos, serviços e ações das mais diversas áreas, sem discriminação e distinção, e de forma equitativa. O Sistema será composto por:

- ✓ **Secretaria Municipal da Juventude;**
- ✓ **Conselho Municipal da Juventude;**
- ✓ **Fundo Municipal da Juventude; e**



✓ **Conferência Municipal da Juventude.**



PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

De forma participativa, elaborar e implementar, o Plano Municipal da Juventude, espelhado no Plano Nacional da Juventude, como uma política municipal de caráter Intersectorial direcionado ao atendimento das demandas das diversas juventudes, contemplando aspectos humanos, culturais, sociais, religiosos, desportivos, econômicos e familiares. Com vistas a garantir os direitos dos jovens e buscando sempre a transversalidade dessas políticas de forma articulada.



5. Política de EDUCAÇÃO

Nossa concepção de desenvolvimento da educação, não se pauta apenas na infraestrutura de bons prédios, materiais escolares e alimentação, considerada por nós obrigação primeira, mas sim, em uma educação inclusiva que se volte centralmente a oferecer o acesso, a permanência e um ensino de qualidade, garantindo conhecimento de acordo com a série e faixa-etária a todos(as) os alunos(as).

Asseguraremos uma formação fundamental em condições de habilitar o ingresso qualificado no ensino médio com foco na educação superior e no mercado de trabalho em uma perspectiva de estímulo ao desenvolvimento e competitividade local, tendo à frente a base da educação que são as escolas da Rede Municipal de Ensino.

Assim, nossas ações serão para ampliar os investimentos em uma educação de qualidade, que oportunize aos nossos alunos e alunas da rede municipal pleno desenvolvimento humano e social. Para isto, nossos principais programas para a educação estão descritos a seguir. Entretanto, **RESSALTAMOS QUE A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO, DEVIDO SUA IMPORTÂNCIA, TRANSFORMOU-SE EM UMA POLÍTICA PÚBLICA ESPECÍFICA.**

ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

Escola em tempo integral é um desafio para a gestão municipal, mas nós compreendemos que a educação em tempo integral significa mais que um tempo a mais na escola, significa a oferta de múltiplas oportunidades de aprendizagem aos(as) alunos(as) em temas transversais por meio do acesso ao esporte, arte, cultura, tecnologias e ciência, alinhadas ao planejamento pedagógico da escola nos diversos contextos escolares; além de proporcionar maior aproximação da família com a escola, por meio de projetos de visem esse estreitamento de relações com os pais e responsáveis dos(as) alunos(as).

A jornada ampliada torna possível além do aprimoramento da aprendizagem visando o desenvolvimento integral dos estudantes, a ampliação da proteção desses alunos no momento em que reduz a exposição a situações de risco, de discriminação, de desigualdade e de outras vulnerabilidades. Inicialmente faremos a implantação em duas escolas, uma na zona urbana e outra na rural.



EDUCAÇÃO ESPECIAL EFETIVA

Para um sistema de ensino municipal adaptado e pedagogicamente inclusivo, primamos pela universalização do ensino com acesso e permanência à educação básica das pessoas com deficiência (transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação) com Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Escolar realizado por professores qualificados em ambientes adaptados com equipamentos específicos e recursos multifuncionais disponíveis. Tudo construído em parceria com a escola, educadores e pais dos(as) alunos(as). Com garantia de acessibilidade nas escolas e transporte escolar adequado.

PERMANÊNCIA NA ESCOLA

✓ **OFERTA DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR**

Ofertar gratuitamente uniforme e material escolar para os(as) alunos(as) da rede municipal de ensino em situação de vulnerabilidade social. O recurso para isto virá de uma gestão orçamentaria e financeira eficiente e transparente dos recursos da educação acrescidos de captação junto ao Governo do Estado, Governo Federal, iniciativa privada e organismos internacionais se for o caso.

✓ **OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE**

Ofertar alimentação escolar balanceada, de qualidade, em quantidade suficiente e com cardápio regionalizado.

✓ **OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO**

Ampliar a rede de transporte escolar e fazer cumprir as normas de segurança para o transporte de alunos.

✓ **OFERTA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Desenvolver ações transversais em parceria com as outras Secretarias Municipais e instituições públicas e da sociedade civil organizada para ofertar serviços complementares a educação como segurança, atendimento psicossocial, saúde preventiva, assistência às famílias e monitoramento do desenvolvimento dos(as) alunos(as) com ações de reforço de aprendizagem.



ESCOLAS ADEQUADAS – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR

Para proporcionar espaços humanizados, confortáveis, acolhedores e dignos aos trabalhadores da educação e às nossas crianças, aos nossos jovens e adultos, a adequação da Rede Física de Educação Municipal será uma constante em nossa gestão. O desafio não é apenas construir escolas, mas mantê-las como ambientes eficientes, salubres e seguros, para isto, com base em uma avaliação criteriosa e transparente, formalizar e executar planos de ações que consigam atender as demandas e promover a melhoria constante da infraestrutura física da rede escolar, com acessibilidade, dentre outros.

EFETIVO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Em parceria com os movimentos sociais e instituições de ensino técnico e superior localizadas em Breves, implantar um efetivo Programa de Educação do Campo que permita a juventude desenvolver-se integralmente por meio da articulação do ensino fundamental com a produção de saberes do campo em suas mais variadas formas.

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

Incluir, desde às séries iniciais do Ensino Fundamental, o empreendedorismo como ensinamento. Essa introdução, ou ampliação, do viés empreendedor na grade curricular é um incentivo para formar não somente empreendedores para o futuro de Breves, cidadãos criativos, ousados e transformadores. Mas para isso será preciso um processo de sensibilização e capacitação dos professores e diretores das escolas municipais. Essa ação será implementada em parceria com o SEBRAE.

NÍVEL TÉCNICO

- ✓ Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio em parceria com o IFPA e Governo do Estado do Pará; e
- ✓ Por meio do **Programa Apoio à Formação Profissional** ofertar bolsas para alunos(as) de instituições de educação profissional, em especial do IFPA de Breves, para atuarem em projetos de monitoria e estágio nos setores inerentes aos seus cursos em formação.



NÍVEL SUPERIOR

- ✓ Criar e manter o **PRÉ-ENEM, Cursinho Preparatório para o ENEM gratuito**, em parceria com o Governo do Estado, Universidades e Institutos de Ensino, destinado a todos aqueles, jovens e adultos, que busquem acesso ao nível superior;
- ✓ **Estabelecer parcerias com as instituições de ensino** locais (UFPA, IFPA, etc.), a fim de ampliar o número de vagas e oferta de novos cursos no Ensino Superior que atenda as vocações de Breves;
- ✓ **Lutar para ofertar turmas em Breves na área de saúde (especialmente Medicina); e**
- ✓ Buscar a **implantação** em Breves de um **Campus** da Universidade do Estado do Pará (**UEPA**) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (**UFRA**).

PROGRAMA SORRISO SAUDÁVEL

Implementar, em parceria com a SEMSA, SEMTRAS e com clínicas privadas, um programa de saúde bucal para os alunos da rede municipal de educação.

MELHORES INDICADORES EDUCACIONAIS

Todas as ações educacionais serão executadas visando cumprimento das metas de qualidade estipuladas para a educação básica e as contidas no Plano Municipal de Educação, para isso, a Secretaria Municipal de Educação formalizará e executará planos de ações articulados, além de:

- ✓ **Fórum Municipal de Gestores** para discutir sobre os indicadores educacionais da rede municipal e emitir recomendações;
- ✓ **Subsidiar material** utilizado nas provas do SAEB para as escolas com vistas a melhorar o índice de aprendizado no IDEB;
- ✓ **Premiar escolas** que atingirem metas no IDEB como meio de reconhecimento do empenho dos profissionais na melhoria da qualidade da educação municipal;
- ✓ **Programa Avaliação Municipal de Educação** para um processo municipal de avaliação institucional e monitoramento da aprendizagem dos estudantes, com dimensões e indicadores pautados nas diretrizes da BNCC e com vistas a melhorar o IDEB do município;



✓ Por meio do **Programa Reforço Escolar** a SEMED poderá ofertar bolsas para alunos(as) das instituições de ensino superior, em especial da UFPA, em quantidade progressiva para a oferta de aulas de reforço para crianças que apresentarem dificuldades no processo de alfabetização.

LIVRO “EXPERIÊNCIAS NOTA 10 NAS ESCOLAS BREVENSES”

Por indicação de cada escola, serão selecionadas experiências a serem escritas pelo professor responsável e publicadas em um livro. A publicação será em formato de e-book com publicação anual.

CIÊNCIA NA ESCOLA

Aprimorar o ensino de ciências nas escolas municipais, com qualificação e capacitação dos professores de ciências, incentivando e despertando o interesse dos alunos na área, para democratização do conhecimento e popularização da ciência. E por meio da implementação da **Feira Municipal de Ciências e Tecnologia**, em parceria com outras instituições, incentivar a criatividade do alunado e promover a interação escolar.

ESPORTE NA ESCOLA

Garantir que Jogos Escolares façam parte do calendário e do orçamento da Secretaria de Educação do Município, inclusive com aquisição de kits de materiais esportivos para distribuir às escolas da rede pública municipal, subsidiando as aulas de Educação Física, bem como o Treinamento Desportivo.

MÚSICA NA ESCOLA

Implementar **Música na Escola** para garantir o acesso à educação e à cultura musical para as escolas da zona urbana e rural, de forma gradativa até atingir a totalidade da rede.

PROGRAMA ESCOLA MULTIMÍDIA

Progressivamente, pela quantidade de alunos(as) e/ou por meio de edital, as escolas receberão apoio para adquirir equipamentos de multimídia.



VIAGENS A DOCENTES E ESTUDANTES

Proporcionar viagens de estudos, por meio de edital da SEMED, a professores e alunos, para participarem de eventos no Estado do Pará ou fora dele.

GESTÃO DA SEMED

- ✓ **Manter constante diálogo** com os representantes das diversas categorias que compõem a educação municipal via **Conselhos e Sindicato**, proporcionando uma gestão mais participativa, democrática e transparente;
- ✓ **Programa Transparência** para ampliar os mecanismos e os instrumentos que possam assegurar transparência e controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente com a realização de audiências públicas e a utilização de portais eletrônicos de transparência;
- ✓ **Dar autonomia à Diretoria de Ensino (DEN)** para o trabalho exclusivo com as questões pedagógicas da rede municipal;
- ✓ **Criar o banco de professores auxiliares/colaboradores/substitutos por escola** como um banco de dados com cadastro de docentes substitutos para situações emergenciais, o que facilitará o gerenciamento inerente a tal situação;
- ✓ Criar e/ou **fortalecer coordenações** específicas de: Esporte, Educação Profissional/EJA, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação Integral, Educação Inclusiva, Educação Ambiental, Educação Rural, Transporte Escolar, etc., oferecendo um trabalho mais dinâmico e sólido para cada nível e modalidade de ensino;
- ✓ **Gerir o transporte escolar com responsabilidade e transparência**, com ações que vão desde a implementação um sistema de cadastro dos alunos que utilizam o transporte escolar, passando pelo mapeamento da rota escolar até a revisão periódica da frota municipal e da frota terceirizada;
- ✓ **Programa de Informatização do Sistema Educacional** com integração entre todas as escolas da zona urbana e rural; e
- ✓ Garantir que aconteça a **intersectorialidade** entre as secretarias municipais e órgãos públicos, promovendo maior interação e solidez das políticas públicas municipais, articulando de forma efetiva a Educação com os demais setores do poder público municipal.



ENERGIA ALTERNATIVA E INTERNET PARA AS ESCOLAS

Buscar meios para disponibilizar energia alternativa (especialmente a solar) e internet para as escolas municipais da zona rural.



6. Política de SAÚDE

Há muito a ser feito na área de saúde no município de Breves para que seja possível cuidar realmente do cidadão como ele precisa e merece. Os desafios são de todas as ordens, agravados pela pandemia da COVID-19 que escancarou as fragilidades e limitações do sistema de saúde pública do município de Breves. Mas o cenário da pandemia também demonstrou um aspecto imprescindível na saúde: a qualidade e humanidade dos servidores da saúde; que se dedicaram para proporcionar um atendimento digno aos pacientes, mesmo diante de tantas dificuldades estruturais.

Portanto, a melhoria da saúde pública municipal é política fundamental na nossa gestão. Passa pela valorização dos servidores, quadro de pessoal completo e qualificado, padronização de processos, modernização de tarefas, entre outras ações.

Mas sabemos que para melhorar a saúde temos que considerar: 1) financiamento da saúde; 2) contratação de médicos; e 3) gestão transparente da saúde.

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) E CASA DE APOIO

Promover saúde do cidadão passa por dar condições de acesso aos serviços de saúde fora da sede do município, e para isso reestruturar o setor que cuida do TFD, reorganizando processos e informatizando-o, além de contar com profissionais preparados para lidar com esse tipo de demanda é essencial. Além disso, ofertar a população brevesense que precisa permanecer em Belém uma casa de apoio com plenas condições de acolher com dignidade as pessoas que por lá passarem.

PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE

Para proporcionar um atendimento igualitário para os pacientes e eficiente para as equipes, todos os principais processos de atendimento serão padronizados desde o contato inicial até a finalização do atendimento, e se preciso até acompanhamento domiciliar. Estão inclusos aqui a marcação de consultas, realização de exames e cirurgias.



MODERNIZAÇÃO DAS TAREFAS

Com o emprego da tecnologia é possível criar serviços de agendamento automático de consultas e exames, senhas automáticas com triagem, armazenamento de informações pessoais e médicas de cada paciente, telemedicina e o aumento dos recursos da saúde. Aqui está incluso também a aquisição de equipamentos para a realização de exames.

HUMANIZAÇÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Além de modernizar a infraestrutura da saúde, haverá um forte investimento em ações que visem um atendimento cada vez mais humanizado que permita ao cidadão se sentir à vontade, acolhido e realmente compreendido, que estimule o paciente a cuidar da saúde de maneira contínua.

Isto inicia pelo atendimento ao público interno da saúde, os profissionais, que deverão passar por capacitações contínuas e serem valorizados, para estarem preparados tecnicamente e psicologicamente para atender cada paciente de acordo com suas expectativas e necessidades.

Para isso será criado o **Programa Cuidar de Quem Cuida**, um investimento na saúde e no cuidado dos profissionais da saúde que precisam ser ouvidos e auxiliados em suas dificuldades.

TELESAÚDE E TELEMEDICINA (INCLUSIVA)

Com a implantação e efetivação de uma rede virtual de **TELESAÚDE** e **TELEMEDICINA**, aproveitando o potencial de comunicação gerado pelas mídias sociais e outras tecnologias, será possível promover consultas, diagnósticos e monitoramento de pacientes à distância, com indicação de tratamentos e melhores práticas promovendo qualidade e agilidade no atendimento. Será garantido a **VÍDEO-CONSULTA EM LIBRAS para atender as pessoas com deficiência auditiva**.

SAÚDE DOMICILIAR

Será mantido e ampliado o serviço da **UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE** para atendimento domiciliar de pessoas com impossibilidade de locomoção, pessoas idosas e pessoas com deficiência. O serviço receberá um reforço na equipe que contará com médico, enfermeiro, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social, e outros. Também será vinculado com o serviço de



Telesaúde e Telemedicina, recebendo destes as demandas e também encaminhando para acompanhamento, e também vinculado à **REDE CUIDAR**.

POSTO AVANÇADO DE SAÚDE NA ZONA RURAL

Construir o Posto Avançado em Saúde na zona rural, um equipamento público com espaço diferenciado com salas multiuso, consultórios e brinquedoteca; funcionará com o modelo da Estratégia de Saúde da Família (ESF), disponibilizando atendimento médico e de enfermagem a população do interior do município, além de acompanhamento permanente do Programa Saúde da Família (PSF), será referência para toda a região marajoara.

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE ADEQUADOS (HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE, UBS FLUVIAL, UPA, CAPS)

Nossa gestão primará pela TRANSFORMAÇÃO de todos os prédios da saúde em ambientes salubres, seguros, acolhedores e bonitos, no padrão da rede privada, para receber a população com dignidade e proporcionar um ambiente de trabalho adequado aos servidores. Para isso será preciso manter um cronograma rigoroso de manutenção e reformas, com destinação de recursos, e com uma grande campanha de conscientização e cuidado com o bem público. Certamente que também trabalharemos para construir Postos de Saúde onde houver necessidade. E mais:

- ✓ **CONSTRUÇÃO DE UM NOVO HOSPITAL MUNICIPAL COM AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LEITOS;**
- ✓ **Utilização efetiva da UBS fluvial** com atendimento médico, odontológico, ações de enfermagem e pequenas emergências em tempo integral;
- ✓ **Construção do 1º CENTRO DIAGNÓSTICO DE BREVES (serviço de laboratório, radiodiagnóstico, ECG, ECO, USG, endoscopia e colposcopia)** com agilidade na emissão dos resultados;
- ✓ **Estruturar o setor de Engenharia Clínica** com sistema informatizado, compreendendo o gerenciamento do acervo patrimonial com planejamento da manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos;
- ✓ **Estruturação da Unidade de Cuidados Intermediários (UCI)** no HMB;
- ✓ **Aquisição de novos artigos hospitalares** para o HMB;



✓ Implantação do **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)**, com vistas a firmar parceria com Governo do Estado para implantação do **Laboratório Regional de Prótese Dentária**;

✓ Reestruturação e ampliação dos serviços do **Laboratório de Análise de Água**;

✓ Construção do **Núcleo de Apoio ao Controle e Combate as Endemias** com garantia de equipamentos e insumos para ações da vigilância sanitária ao enfrentamento de crises endêmicas e epidêmicas.

CENTRO MATERNO INFANTIL DE BREVES

O parto é um dos momentos mais delicados para as mulheres, em que elas precisam de atendimento humanizado e espaços adequados, limpos e acolhedores para esse momento tão importante, com garantia de acompanhante, podendo inclusive esse acompanhante ser o marido.

O Centro Materno Infantil de Breves, será uma unidade de saúde especializada em ginecologia, obstetrícia e pediatria, destinada a procedimentos clínicos e cirúrgicos de média complexidade nas referidas especialidades, objetivando atendimento humanizado a gestante, bem como a diminuição da mortalidade materno-infantil, com capacidade técnica para 40 leitos sendo 10 leitos obstétricos, 10 leitos ginecológicos, 10 leitos pediátricos, 5 UCIs adultas e 5 UCIs pediátricas.

Além do desenvolvimento de projetos específicos como:

- ✓ **Projeto Nascer Maternidade: Mãe soropositiva – Bebê saudável**; e
- ✓ Projeto de Valorização das **Parteiras Tradicionais**.

VALORIZAÇÃO DA MEDICINA ALTERNATIVA

Vamos incentivar e valorizar a adoção da medicina alternativa, especialmente na Zona Rural do município com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), ofertando inclusive equipamentos digitais para coleta de informações médicas sociais visando a formação de um banco de dados com diagnóstico completo sobre a saúde de nossa população.

FORTALECIMENTO DO TRABALHO DOS ACS E ACE

Fortalecer e valorizar o trabalho dos ACS e ACE com remuneração adequada, uniforme, instrumentos de trabalho e de proteção à saúde.



CAMPANHAS DE PREVENÇÃO

- ✓ Vacinação (ação do ACS na busca ativa de cobertura vacinal efetiva);
- ✓ Acidentes domésticos (queimaduras, quedas, cortes, mordeduras de animais e intoxicações acidentais);
- ✓ Parasitoses;
- ✓ Cuidados higiênicos e alimentares;
- ✓ Prevenção ao uso de drogas ilícitas, tabagismo e alcoolismo;
- ✓ Acidentes de trânsito (parcerias com DETRAN e DMTRAN).

GOVERNANÇA NA SAÚDE

- ✓ **TOTAL TRANSPARÊNCIA dos recursos e despesas de saúde;**
- ✓ **Aprimorar o processo de planejamento estratégico**, ascendente e participativo envolvendo a rede municipal de saúde e o controle social;
 - ✓ Implantar um **modelo de gestão no Hospital Municipal** fundada em estabelecimento de metas, controle anual dos resultados de gestão, baseado em indicadores identificados com a participação do governo, dos trabalhadores em saúde e dos usuários;
 - ✓ **Capacitação de gestores e servidores** dos órgãos central e das unidades de saúde, objetivando a melhoria da coordenação das ações, e a prestação de serviços de forma humanizada e com qualidade;
 - ✓ Efetividade dos programas HIPERDIA, PRE-NATAL e ADPI (atenção as doenças prevalentes na infância);
 - ✓ **Reorganizar as Redes de Assistência à Saúde** (mental, psicossocial, do idoso, da criança, da mulher e urgência/emergência) com adoção de linhas de cuidado e diretrizes de atendimento;
 - ✓ Implantar o **Núcleo de Formação em Serviços de Saúde** para servidores da Secretaria Municipal de Saúde;
 - ✓ Viabilizar a **integralidade de todos os sistemas informatizados nas unidades, serviços e setores;**
 - ✓ **Fortalecer e aprimorar o controle social**, disponibilizando infraestrutura e promovendo a formação e capacitação para Conselheiros Municipais de Saúde; e



✓ Implantar e garantir a funcionalidade do **Comitê de Mortalidade Materna e Infantil**, objetivando a realização de investigação de mortes de mulheres em idade fértil.

PROJETOS ESPECÍFICOS

- ✓ Implantar **Central de Abastecimento Farmacêutico e de Insumos**;
- ✓ Fortalecer o **Programa Saúde na Escola (PSE)**, ampliando as políticas intersetoriais de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos como higiene, drogas, tabagismo, alcoolismo, DSTs, gestação não planejada, acidentes domésticos e de trânsito e alimentação;
- ✓ Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamento à população carente na rede saúde ou em domicílio;
- ✓ Redefinir o funcionamento da **Academia de Saúde**, através de programa de trabalho com educador físico;
- ✓ Retomar as **ações com mutirões** para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e ambulatoriais, de forma a garantir a maior brevidade na resolutividade dos usuários, em especial: oftalmologia e gastroenterologia;
- ✓ Restaurar o **estágio rural** (acadêmicos de medicina) junto a universidades do Estado e do Governo Federal;
- ✓ **Reestruturar a Rede de Saúde (zona rural) do município**, especialmente com suporte necessário de pessoal, medicamentos, exames, combustível e ambulância;
- ✓ Redefinição do **Programa de Saúde Bucal**, reequipando todas as unidades, dando ênfase as ações preventivas em especial nos grupos prioritários;
- ✓ Fazer **mutirões de saúde bucal de pessoas com deficiência**;
- ✓ Fortalecer a **Estratégia Saúde da Família**, respeitando a base do programa e visando uma atuação centrada na valorização da saúde (prevenção);
- ✓ Fortalecer o sistema de **ambulanchas** para atendimento à população da zona rural;
- ✓ Realização de **Feiras de Saúde**, em parceria com as instituições governamentais e não governamentais, para melhoria do acesso às ações e serviços de saúde;
- ✓ Implementar ações de **promoção à saúde com foco na mudança de hábitos de vida** (alimentação adequada e saudável);



-
- ✓ Implantar a **CTA UREDIPE** (Unidade de Referência Especializada em Doenças Infecciosas Parasitárias Especiais);
 - ✓ Implantação do **serviço de entomologia** municipal;
 - ✓ Intensificação das ações de **vigilância em saúde**; e
 - ✓ Buscar adquirir ônibus adaptado para a implementação do **programa “Saúde na Comunidade”**, levando serviços de saúde.

ENERGIA ALTERNATIVA E INTERNET PARA OS POSTOS DE SAÚDE

Buscar meios para disponibilizar energia alternativa (especialmente a solar) e internet aos postos de saúde da zona rural.



7. Política de **SEGURANÇA PÚBLICA**

Segundo o art. 144 da Constituição Federal de 1988, **a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos**, sendo assim uma responsabilidade compartilhada entre os governos Federal, Estadual e Municipal. Realizada para a proteção das pessoas, do patrimônio e da ordem pública.

Temos a compreensão que essa proteção começa com ações de prevenção à violência, e dentre essas ações estão a manutenção periódica dos equipamentos públicos, especialmente a iluminação pública e boa pavimentação das vias, que contribuem para inibição da criminalidade.

Também nos comprometemos, dentro desta política pública e integrada as demais, trabalhar pela prevenção e combate a violação de direitos, a violência contra as mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência e contra a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. Tudo que for pensando e executado contemplará essas demandas.

Portanto, reconhecendo a importância dessa política pública para o bem-estar de toda população, e também para gerar um ambiente atrativo para o turismo e o desenvolvimento de negócios, destacamos as seguintes ações que iremos realizar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Criar e efetivar a Secretaria Municipal de Segurança Pública (SEMSP), uma demanda da população que precisa ser efetivada, dando a devida atenção ao que realmente importa: a segurança do povo!

Portanto, será uma de nossas prioridades.

A SEMSP será responsável pelo planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de projetos direcionados a prevenção ao crime e a redução do sentimento (sensação) de insegurança dos cidadãos breveses.

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dentro de nossa filosofia de trabalho que o planejamento é essencial, assim que criada a SEMSP, como sua primeira ação será coordenar, de forma participativa, a elaboração do Plano



Municipal de Segurança Pública. Após sua aprovação pela Câmara Municipal, será responsável por sua implementação e governança.

O Plano irá contemplar principalmente projetos e ações de prevenção ao crime, tendo como público alvo especialmente, jovens, adolescente e crianças, com ações nas escolas, programas de profissionalização e lazer e que contemplem jovens infratores (para reduzir o risco de reincidência por meio da inclusão social de forma produtiva). Além, é claro, das violações de direitos e violência às mulheres, pessoas com deficiência, idosos e animais.

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL (GGIM)

O GGIM está previsto na Lei Federal nº 11.707/2008, e é um instrumento inteligente para o desenvolvimento de ações de prevenção e repressão ao crime no município. Ele funciona pela integração entre a Prefeitura, a Guarda Municipal, as polícias, o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo responsáveis pela formulação de estratégias integradas visando a segurança da população, cidade e zona rural.

OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (OMSP)

Como trabalhamos por uma governança na segurança, convidaremos a UFPA, o IFPA, e outros centros de estudo e organizações que atuem na área de segurança pública e direitos humanos e dos animais, para firmar parceria na implementação do Observatório Municipal de Segurança Pública (OMSP), **para podermos acompanhar, monitorar e difundir informações consistentes sobre a segurança pública, violência, direitos humanos e direito dos animais** no nosso município. Além de ser responsável pela indicação de ações, projetos e programas de prevenção e combate ao crime, devido sua formação multidisciplinar.

CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO E REDE DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA

✓ A **Central Videomonitoramento** permitirá o monitoramento em tempo real dos pontos estratégicos da cidade de Breves, e a comunicação com os órgãos de Segurança Pública, proporcionando resposta mais rápida e eficaz à população;

✓ **Central de atendimento em segurança pública**, vinculada a central de videomonitoramento, proporcionará à população canais seguros para realizar denúncias anônimas e solicitar atendimentos.



Essa central terá unidades avançadas nas sedes dos distritos Curumú, São Miguel e Antônio Lemos para auxiliar na segurança pública na zona rural e também na área da saúde em casos de urgência. O que permitirá uma ação rápida, por parte das autoridades policiais. Com as instalações desses equipamentos certamente os atendimentos nas ocorrências na zona rural serão mais eficientes e eficazes, diminuindo o tempo resposta.

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEP)

Como instâncias intermediárias de intermediação com a população e o GGIM criaremos os Conselhos Comunitários de Segurança Pública. **Dizemos “conselhos”, pois serão criados 1 para a cidade de Breves (contemplando todos os bairros, inclusive a Nova Breves) e pelo menos 1 para cada Distrito do município.**

Os CONSEP terão por competência ouvir a população local e realizar diagnósticos dos principais problemas sob a ótica dos moradores, o que permitirá o desenvolvimento de ações para o controle da criminalidade e da violência.

FÓRUM MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Realizar anualmente o Fórum Municipal de Segurança Pública como mais uma instância de inclusão da população no delineamento das políticas de segurança pública, e de transparência e acompanhamento dos resultados das ações do governo.

FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Com a publicação da Lei Federal nº 13.022/2014, as Guardas Municipais passaram a ir muito além do que simplesmente a proteção do patrimônio público, e nós nos comprometemos em **CUMPRIR INTEGRALMENTE** a legislação federal.

Nossa visão é que o fortalecimento da Guarda Municipal é um ponto essencial dentro da Política Municipal de Segurança Pública, e além do cumprimento da lei, projetamos:

- ✓ **Reforma e ampliação do Comando da Guarda (URGENTE);**
- ✓ Resgate da autoestima e valorização das carreiras da Guarda Municipal com um PCCR específico, que incluirá:
 - Revisão salarial de forma isonômica aos demais servidores;
 - Um novo modelo de promoções; e



-
- Um novo modelo de previdência para os guardas mortos em trabalho.
 - ✓ Manutenção dos veículos e aumento da frota;
 - ✓ Central de comunicação via rádio;
 - ✓ Garantia da renovação anual do fardamento;
 - ✓ Parceria com a SENASP e SEGUP, para entre outras ações, a realização periódica de cursos de capacitação;
 - ✓ Criação da Banda da Guarda Municipal; e
 - ✓ E fomento para o desenvolvimento de projetos sociais que foquem a aproximação entre a sociedade e a Guarda Municipal.



8. Política de VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A valorização do servidor municipal é uma de nossas prioridades, por isso decidimos criar uma política exclusiva para tratar adequadamente de nossos servidores e servidoras.

Nossa visão é de um todo, pessoas que trabalham na prestação de serviços à população. O fato de serem vinculados a Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) distintos, de forma alguma permite os diferenciar na implementação do direito de valorização.

Para isto, a Política de Valorização do Servidor Público Municipal terá por base:

- + Retribuição salarial condigna;
- + Reconhecimento profissional;
- + Saúde laboral;
- + Condições de trabalho;
- + Formação continuada; e
- + Carreira promissora.

Irá além, ela será construída em parceria com os servidores(as), com a instituição da **Comissão Municipal de Valorização do Servidor Público (CMVS)**, a qual terá acesso aos sistemas de gestão de pessoas e financeiro, para poder indicar quais estratégias e instrumentos poderão ser utilizados para atingir o “resgate da autoestima e valorização do servidor” de forma responsável e humana.

Uma das competências da CMVS será elaborar em conjunto com os Secretários Municipais de Administração, Planejamento e Finanças, Educação e Saúde o “**Programa de Crescimento Profissional e Pessoal do Servidor Público Municipal de Breves**”, que visará a integração dos servidores e colaboradores da Prefeitura.

Dentre uma de nossas ações, será a de viabilizar estudo para **implantação de um Plano de Saúde Privado para os servidores municipais**.



9. Política para as **MULHERES**

A política para as mulheres será planejada e praticada visando estimular todas as áreas do Governo Municipal a pensar sobre o impacto de suas ações, de forma diferenciada, sobre a vida das mulheres em toda a sua diversidade, resguardando sempre pelos seguintes princípios:

- Respeito;
 - Igualdade;
 - Equidade; e
 - Autonomia das mulheres.
- E para isso delineamos as seguintes ações:

CONTRUIR A CASA DA MULHER BRASILEIRA

Em parceria com o Governo Federal, construir e manter uma unidade da Casa da Mulher Brasileira (CMB) em Breves, a qual está prevista no Programa “Mulher: Viver sem Violência”, para poder prestar assistência integral e humanizada às mulheres (inclusive aquelas que assumam identidade de gênero feminino) em situação de violência, facilitando o acesso aos serviços especializados com garantia para o enfrentamento a violência, empoderando e promovendo condições de autonomia econômica àquelas mulheres que precisarem.

FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO À MULHER

Por meio da articulação com o Governos Federal e Estadual, fortalecer a rede de atendimento à mulher brevense com serviços especializados. Fazem parte desta rede a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), Defensoria Pública, Conselho Municipal da Mulher (CMM), Hospital Municipal, SEMTRAS, SEMSA, SEMED, SEMU e organizações da sociedade civil que atuem na causa.



PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Garantir infraestrutura física e material e de pessoal para o pleno funcionamento do Conselho Municipal da Mulher (CMM).

PROGRAMA MULHER EMPREENDEDORA

Aqui reforçamos nosso compromisso com a autonomia financeira das mulheres, com capacitação e apoio ao empreendedorismo, especialmente às mulheres beneficiárias do Bolsa Família e às vítimas de violência.



10. Política de **ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**

Pensar em oportunidades de desenvolvimento para a população, é enxergá-la em sua totalidade, nessa perspectiva efetivar ações visando reduzir as vulnerabilidades e riscos sociais são essenciais, como é o caso das pessoas com dependência de substâncias entorpecentes. Esse reconhecimento da problemática do consumo de drogas, lícitas e ilícitas, no nosso município é ter a real compreensão dos danos irreparáveis à saúde e vida dos usuários, que desestrutura famílias e destrói vidas.

Destacamos abaixo as **ações iniciais** para enfrentamento desse grave problema.

PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

O Plano Municipal Intersetorial de Políticas sobre Drogas será construído coletivamente buscando a organização da oferta de atendimentos de forma integrada das políticas setoriais da Prefeitura, em especial das vinculadas à SEMTRAS, SEMSA, SEMED e SEMSP, através de programas e benefícios desenvolvidos em rede e articulada com órgãos de garantia e defesa de direitos.

O Plano terá foco a prevenção do uso de drogas, o tratamento das pessoas com dependência e a atenção às famílias atingidas por esse mal.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Para ser a instância de acompanhamento do Plano Municipal Intersetorial de Políticas sobre Drogas e também para fortalecer e garantir a efetiva participação da sociedade civil na construção da política municipal sobre drogas e ampliação do controle social na execução dessa política.

CAPS AD

Dentro da política de saúde (articulação) vamos implantar o CAPS AD para atender as pessoas de todas as faixas etárias, que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas.



PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Realizar parcerias com as organizações da sociedade civil que atuem na prevenção do uso de drogas, no atendimento às pessoas com dependência e suas famílias e também na garantia e defesa de direitos desse público.



II. Política de MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

Para proteger o meio ambiente o saneamento precisa ser ampliado e efetivado, a conservação e preservação do patrimônio natural precisa existir, o acesso à água nos domicílios tem que ser garantido, a existência de esgotos sanitários e de coleta e destinação adequada de resíduos sólidos precisa ser realidade.

MEIO AMBIENTE

- ✓ Construção do **novo Cemitério Municipal em área ambientalmente correta e de fácil acesso, com trabalho paisagístico e digno de sua função social;**
- ✓ Trabalhar ações estratégicas visando o cuidado em relação ao Meio Ambiente, tendo como foco a preservação, conservação e desenvolvimento sustentável;
- ✓ Implementar o **Plano Municipal de Meio Ambiente** considerando a Política Nacional e as características do Município de Breves;
- ✓ Apoiar o **Programa Municípios Verdes;**
- ✓ Garantir acesso das populações tradicionais nas discussões de desenvolvimento rural sustentável;
- ✓ Propor o fortalecimento de iniciativas de **reflorestamento;**
- ✓ **Apoiar as organizações ambientais** que desenvolvem ações junto às populações que trabalham em lixões;
- ✓ Garantir atividades produtivas as populações moradores de unidades de conservação;
- ✓ Apoiar as microserrarias com a finalidade de enquadramento na legislação atual;
- ✓ Monitorar a Poluição e **Qualidade Ambiental;**
- ✓ Monitoramento do Transporte e Armazenamento de Cargas Perigosas;
- ✓ **Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos** (domésticos, hospitalares e industriais) de forma adequada;



- ✓ **Proteção da Biodiversidade e dos ecossistemas:** planos de manejo e implantação de estruturas de visitação nas unidades de conservação do município;
- ✓ Criação e implementação da **Agenda Ambiental da Administração Pública;**
- ✓ Monitorar o uso e conservação do solo e da água;
- ✓ Proteger os mananciais via conservação e recuperação de matas ciliares e áreas de recarga hídrica;
- ✓ Firmar convênios/parcerias/termos de cooperação técnica com órgãos federais e estaduais para a implementação de projetos e ações de proteção do meio ambiente.

SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

- ✓ Criar e implantar o **Programa Municipal de Saneamento Básico, Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos** Urbanos e Rurais tendo como referência o novo Marco Legal do Saneamento Básico;
- ✓ Buscaremos recursos orçamentários/financeiros para cumprir as determinações constantes no **novo Marco Legal do Saneamento Básico;**
- ✓ Trabalhar para criação/implementação do **Aterro Sanitário no Município de Breves;**
- ✓ **Ampliar o fornecimento de água para a população,** com recursos próprios e obtidos através de convênios com o governo estadual e federal, e outras fontes de financiamento;
- ✓ Implantar usina de compostagem de lixo orgânico para fornecimento de adubo aos agricultores familiares;
- ✓ Implementar e manter atualizado o **Plano Municipal de Resíduos Sólidos;**
- ✓ Incentivar o **cooperativismo de catadores** de lixo;
- ✓ Implementar a **coleta seletiva** no município;
- ✓ Investir na **reciclagem** do lixo.



12. Política de **ESPORTE, CULTURA e TURISMO**

CULTURA

- ✓ Criar o **Programa Cultura Legal** para a incentivar e subsidiar a permanência de grupos culturais de reconhecida importância para identidade cultural do município;
- ✓ Criar uma **biblioteca itinerante no meio rural**;
- ✓ Criar o **Projeto Cultura e Cidadania** visando levar cultura aos bairros e distritos através do teatro, folclore e outros meios de cultura;
- ✓ **Calendário de Eventos do Município Unificado**, tendo datas estabelecidas desde o início do ano de forma que cada evento possa ser planejado e divulgado com antecedência;
- ✓ Desenvolver junto às demais secretarias a **Política Integrada de Valorização da Diversidade**;
- ✓ Resgatar o **Festival de Cultura Marajoara** e o **Festival Brevense de Folclore**, com reformulação dos projetos, buscando financiamento junto aos fundos de promoção da cultura e/ou empresas divulgando a cultura do município de Breves. Estes eventos serão instrumentos de promoção, divulgação e valorização da cultura local além de incentivo ao turismo;
- ✓ Impulsionar o **Festival do Mingau** e o **Forrozão Marajoara**;
- ✓ Criar a **Feira de Exposição e Vendas**, evento anual em parceria com o SEBRAE, de forma que este possa oferecer cursos de capacitação e organizar os produtores da cidade e do interior para participarem da feira, que contará com estandes de exposição, espaço para vendas, e negociações e apresentações culturais. Fortalecendo o comércio local, movimentando a renda, fortalecendo a cultura e a culinária local, bem como incentivando o turismo através do seguimento de eventos;
- ✓ Promover o **planejamento participativo** no que diz respeito à organização **dos eventos** do município, incentivando a participação dos grupos de interesse;
- ✓ Elaboração de projetos para custeio total ou parcial de eventos realizados no município, buscando recursos em fundos específicos e/ou recursos provenientes de dedução fiscal de empresas com editais específicos de financiamento;



- ✓ Criação de **lei municipal de incentivo à cultura** com dedução de parte da arrecadação fiscal;
- ✓ **Revitalização do Balneário Mamanjó** para torná-lo um espaço cultural e de lazer para a população brevense e aos turistas, destacando-se como recurso turístico e instrumento de geração de renda municipal;
- ✓ Capacitar os servidores da SECULTE para assessorar os artistas locais quanto a garantia de seus direitos, com relação à criação de cooperativas, associações, participação em eventos, editais e concursos abertos;
- ✓ Criar e manter, em parceria com as universidades, instituto e escolas do município, o **Concurso de Literatura Regional** (poesia, conto e história) incentivando os escritores locais, com capacitação, oficinas e outras maneiras de formação, bem como realizando exposições e/ou publicações das produções, garantindo que entre as premiações estejam às publicações das obras de destaque do concurso;
- ✓ Criar o **FESTIVAL BREVENSE DE MÚSICA**;
- ✓ Captar recursos para construção do **CENTRO DE CONVENÇÕES** de Breves, com capacidade para eventos de pequeno, médio e grande porte, para a realização de congressos, convenções, exposições, feira de negócios, eventos religiosos, peças teatrais, etc. Fomentando o segmento de eventos no município promovendo o desenvolvimento local, geração de emprego e renda para a população;
- ✓ Pleno funcionamento do **Conselho Municipal de Cultura**;
- ✓ Elaboração e implementação do **Plano Municipal de Cultura**;
- ✓ Incentivar a **Liga das Quadrilhas Juninas** para captação de recursos, com critério de participação exigindo CNPJ;
- ✓ Fortalecimento dos artesãos através de cursos de capacitação, exposições e comercialização da produção e criação/fortalecimento de associações;
- ✓ Oficinas e/ou minicursos de artesanato, teatro, dança, música, canto, artes plásticas e outros, como forma de incentivo à produção cultural do município;
- ✓ Construir ou adaptar prédio para o **Museu do Município de Breves**;
- ✓ O projeto **OFICINA DE DANÇA** proporcionará a população, de qualquer idade, a aprender os diversos tipos de dança e através dela desenvolver a consciência corporal, atividade física, socialização, terapia, entre tantos outros benefícios; e
- ✓ Criar a **ESCOLA DE MÚSICA DE BREVES**.



ESPORTE E LAZER

- ✓ Incentivar o esporte no município de Breves em todas as suas categorias;
- ✓ Incentivar o esporte inclusivo;
- ✓ Incentivar projetos de **Karatê, Jiu-jitsu, Boxe e Taekwondo**;
- ✓ Apoiar competições **E-Sports**;
- ✓ **Apoiar os esportistas breveses para participarem de competições**;
- ✓ **Fortalecer as práticas esportivas** na rede de escolas do município, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo;
- ✓ Construção de centros esportivos para atender a comunidade dos bairros periféricos e sede dos distritos, na prática de esporte nas diversas modalidades: basquete, handebol, voleibol, futsal, skate e outros;
- ✓ Criação do **Circuito da Ilha** evento realizado no mês de julho que irá agregar a **Copa Verão, os Jogos de Verão, micareta, torneio de pesca entre outros**;
- ✓ Cada modalidade da Copa Verão **homenageará personalidades breveses do esporte**, como **Vera Góes no vôlei feminino e Heraldo Souza no vôlei masculino**;
- ✓ Cursos de **capacitação** para **árbitros** das diversas modalidades;
- ✓ Incentivar a realização e dar apoio ao **Rali do Marajó (trilhão do Marajó)**;
- ✓ Criar/incentivar **competições oficiais de motocross** e outros **esportes radicais** no município como de incentivo ao esporte, lazer e ao turismo;
- ✓ Criar o **COPÃO RURAL** para levar e incentivar o esporte no meio rural;
- ✓ Volta da **feira do dia do servidor municipal**;
- ✓ Criar e manter o projeto **Ginástica na Praça**.

TURISMO

Devemos pensar o turismo como uma cadeia geradora de trabalho e renda, onde o ciclo começa na viagem para Breves, desde a entrada do navio, lancha expressa ou avião, a chegada no nosso município, passando pela estadia e retorno a seu local de origem. Para isso precisamos:

- ✓ Atualizar o **inventário turístico de Breves**;
- ✓ Criar e implementar o **Plano Municipal de Turismo**;



- ✓ Melhorar a infraestrutura da cidade para receber visitantes através da **sinalização turística**;
- ✓ Criar o **centro de informação turística** com sede no terminal hidroviário, com profissional capacitado para fornecer informações sobre o município;
- ✓ Criar estratégia de marketing para divulgação de Breves no cenário estadual e nacional, atendendo os aspectos físico (outdoor, banner, revista, jornal impresso, etc.) e virtual (mídias sociais, web site, hot site, revistas online, jornal televisivo e online);
- ✓ Revitalização do **Mercado Municipal** e da **Feira Municipal**, com atenção especial para um sistema de esgoto adequado;
- ✓ **Tombamento dos prédios históricos**;
- ✓ Para impulsionar o **turismo religioso**, investir na realização do(a):
 - **Festividade de São Sebastião**;
 - **Marcha para Jesus**;
 - **Festividade de Sant'Ana**;
 - **Círio de Nossa Senhora de Nazaré**; e
 - **Dia da Bíblia**.
- ✓ Promover o **Projeto Praça Cultural** em parceria com as demais secretarias e órgãos públicos, eventos culturais nas praças todos os finais de semana, tornando os espaços ociosos em espaços que possam incentivar a sociabilidade e a valorização dos artistas locais, bem como tornar-se recurso turístico para o município;
- ✓ Trazer eventos regionais e estaduais para serem realizados no município através de parceria junto ao governo estadual e outras instituições públicas e privadas de forma que possa fomentar o calendário de eventos local, motivando a chegada de visitantes e movimentando o comércio do município, bem como o setor de serviços;
- ✓ Resgatar o **Rali Transamazônico** e incentivar outros grupos turísticos a conhecer o município, como navios transatlânticos (cruzeiros), ecoturismo, entre outros, promovendo o desenvolvimento turístico e geração de renda local;
- ✓ Incentivar e apoiar a realização de eventos por parte dos diferentes grupos sociais (religiosos, de classe, organizações, movimentos, etc.) de forma que possam integrar o calendário de eventos do município, promovendo a diversidade, valorizando a cultura e tradição, e tornando-se produto para o seguimento de turismo no qual está inserido;



-
- ✓ Criação de trilhas para o desenvolvimento de **turismo ecológico**, contemplativo, educação ambiental e turismo de aventura;
 - ✓ **Projeto Pôr do Sol** evento voltado para o turismo e apreciação da família brevense. Sendo realizado uma vez por semana, ocorrendo sempre no fim da tarde/início da noite com apresentação de grupos de música e de dança;
 - ✓ **Passeio de Barco** na frente da cidade como forma de incentivar o turismo;
 - ✓ Incentivo para o desenvolvimento do **Turismo de Rural**, pautado nos princípios do ecoturismo;
 - ✓ Cursos de **capacitação** para atender as seguintes demandas do setor de serviços: recepcionista, garçom, barman, camareira e outros.
 - ✓ Capacitação dos agentes e estruturação do sistema de transporte para atender a demanda local e turística, tais como taxistas, mototaxistas, agentes portuários, carregadores e pessoas que trabalham nas embarcações;
 - ✓ Criar a **Feira do Artesão**;
 - ✓ Fortalecer os **Grandes Eventos Esportivos** para incentivar o turismo esportivo;
 - ✓ Investir no **Turismo de Negócios**;
 - ✓ **Atrair Companhias Aéreas** para o município;
 - ✓ Reformar, ampliar e modernizar o **Terminal Hidroviário de Breves**;
 - ✓ **Tornar Corcovado um atrativo turístico** com investimentos em infraestrutura turística e capacitação dos moradores.



13. Política de **DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA e DIREITOS HUMANOS**

- ✓ Criar a **Casa de Apoio do Ribeirinho**, para dar suporte aos cidadãos que residem na zona rural e que por algum motivo precisarem permanecer na cidade de Breves e não tiverem local de hospedagem;
- ✓ Construir, revitalizar e estruturar os equipamentos públicos do Abrigo Municipal, CRAS, CREAS, SEMTRAS e Centros de Convivência;
- ✓ Aperfeiçoar o sistema de gestão dos programas de transferência de renda federal, estadual e municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ **Assistência Itinerante:** Conselho Tutelar e equipe Psicossocial com integração com a Educação e a Saúde (ACS), levar para os Distritos do município assistência, educação, saúde, lazer, e cultura com o objetivo de atender os idosos ribeirinhos com palestras e oficinas em parceria com as demais secretarias;
- ✓ Cursos de Capacitação e Alfabetização/Formação Escolar direcionada para o público do IMO (Intermediação de mão de obra);
- ✓ Fortalecimento da parceria entre Prefeitura, SINE, ACIAB e CDL-Breves para captar vagas no mercado de trabalho;
- ✓ Fortalecimento do **Projeto CONSTRUINDO O AMANHÃ** – Ampliação do número de vagas e oferta de Cursos de capacitação para o mercado de trabalho;
- ✓ Desenvolver ações de incentivo ao **protagonismo juvenil** na perspectiva da formação de lideranças comunitárias e prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas;
- ✓ Criação do **Projeto BREVES DE PAZ** com integração entre a SEMTRAS, SECULTE, SEMED, SEMSA e SEMSP;
- ✓ Implantação do **Restaurante Popular** com a capacitação para cozinheiros e cozinheiras;
- ✓ Ampliação do **Projeto Nascer** para atender um número bem maior de gestantes com base na garantia de direitos, planejamento familiar e economia doméstica;



-
- ✓ **Informatização do Sistema de Atendimento e cadastramento dos usuários da SEMTRAS**, com o objetivo de proporcionar um melhor atendimento ao usuário, num menor tempo possível e ao menor custo ao município, com a obtenção do histórico usuário entre outras funcionalidades;
 - ✓ **Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas** contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
 - ✓ Promover **campanhas permanentes de prevenção e combate e todas as formas de violação de direitos**; e
 - ✓ Desenvolver ações assertivas para o **enfrentamento e erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes**.



14. Política de **PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**

Pensar o município é ter a visão de sua integralidade, e nessa lógica é compreender que os animais fazem parte dele. Nós temos essa percepção, tanto que propomos uma política exclusiva pensando na proteção e no bem-estar dos animais, pois seguimos a nova ordem ética ecológica do cuidado e da proteção a todas as formas de vida, que está fundamentada em normas como a Declaração Universal dos Direitos dos Animais da UNESCO de 1978; art. 225 da Constituição Federal (meio ambiente ecologicamente equilibrado); art. 1º do Decreto-Lei nº 24.645/1934 (todos os animais do país são tutelados pelo Estado); Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente); Portaria nº 1.138/2014 do Ministério da Saúde (ações e serviços de saúde voltados a zoonoses); entre outras.

E para tanto temos uma postura de mudança do atual modelo de gestão pública direcionada aos animais, especialmente a inércia a questão, ultrapassando o viés da saúde pública para alcançar a implementação de uma política ambiental transversal específica para a proteção e bem-estar dos animais.

Essa política terá por base:

CENTRO MUNICIPAL DE CUIDADO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (CMCPA)

Criar o Centro Municipal de Cuidado, Proteção e Bem-Estar Animal (CMCPA), para atuar na prevenção da chegada às ruas dos animais, com fomento a posse responsável de animais domésticos, registro, cadastramento, fiscalização aos maus tratos, controle populacional (castração e esterilização), atuando de forma diferenciada da atual política de captura e extermínio.

Isso por que compreendemos o animal como um ser senciente, como aquele que sente alegria, tristeza, dor como nós humanos e por isso precisa de cuidados.

Integrará o Centro a **UNIDADE DE TRIAGEM E ACOLHIDA PROVISÓRIA** e uma **UNIDADE DE ATENDIMENTO CLÍNICO** para os animais.

O CMCPA será responsável por:

- ✓ Elaborar e implementar os seguintes **Programas**:
 - Controle de Natalidade de Animais Domésticos e Bem-estar Animal;



- Reinserção de Animais Abandonados ou Recolhidos;
- Registro, Cadastramento e Identificação de Animais Domesticados, com disponibilização de um sistema de informática para cadastro geral e registro via internet; e
- Serviço Público de Atenção à Saúde de Animais Domésticos com Cuidados Veterinários para animais errantes e da população de baixa renda.

✚ Atualizar a legislação existente de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Breves;

✚ Realizar mutirões de castração de cães e gatos na cidade e na zona rural;

✚ Promoção de Campanhas de:

- ✓ Adoção de animais em diversos pontos da cidade e de forma periódica;
- ✓ Estímulo ao registro voluntário de animais;
- ✓ Vacinação;
- ✓ Castração e esterilização; e
- ✓ Ações educativas de posse responsável e bem-estar animal.
- ✓ Fiscalização contra maus tratos.

✚ **ESTABELECEER TERMOS DE PARCERIAS, ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONVÊNIOS COM INSTITUTOS, UNIVERSIDADES, CENTROS DE PESQUISA, INICIATIVA PRIVADA E TERCEIRO SETOR PARA FINS DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS.**

✚ **APOIAR AS ORGANIZAÇÕES E AÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL VOLTADAS A PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.**



15. Política **URBANA**

A política urbana está interligada as demais políticas, e aqui apresentamos alguns pontos que precisam ser ressaltados, como:

- ✓ Garantir o direito de **acesso a água** potável da população da cidade de Breves;
- ✓ Buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual para **construção de casas populares**;
- ✓ **Expansão e modernização do parque de iluminação pública de Breves**;
- ✓ Buscar a instalação de **Rede de Hidrantes** auxiliar no combate aos incêndios que vem causando prejuízos aos moradores;
- ✓ Adequar as vias da cidade para os ciclistas (**ciclovias**);
- ✓ Implementar de forma efetiva da **Defesa Civil** do município de Breves, promover, coordenar e supervisionar as ações de resultados desastrosos ou prejudiciais, ao município ou à sua população, e de assistência e atendimento às necessidades da população, decorrentes de emergência ou de estados de calamidade pública.
- ✓ Ampliar a **pavimentação das vias urbanas** e realizar **manutenção periódica** das que já estão pavimentadas com qualidade nos serviços;
- ✓ Construir o **PORTO DO RIBEIRINHO** com infraestrutura para atender as necessidades das famílias do interior do município que chegam a cidade de Breves;
- ✓ **Revitalização do Cemitério Santa Rita e reestruturação do Cemitério Recanto da Paz**;
- ✓ Criar e implantar **programa de segurança para o pedestre**, inclusive no entorno das escolas;
- ✓ Organizar o trânsito, em especial na orla da cidade, na chegada e saída das grandes embarcações, como também nas ruas de maior índice de acidente de trânsito como Av. Rio Branco com a José Rodrigues da Fonseca, Av. Rio Branco com a Rua Wilson Frazão, a Rua Castilhos França com a Rua Presidente Getúlio e outras; além de fiscalizar as vias urbanas municipais, dentro das atribuições do Código de Trânsito Brasileiro; e
- ✓ Ampliação e manutenção permanente da Sinalização de Ruas e Semáforos.



Nossos agradecimentos a todos que contribuíram para a construção deste Plano de Governo!

E reafirmamos que o Plano estará sempre aberto para receber demandas da população, assim como nosso governo.

Luiz Furtado Rebelo Filho
Luth Rebelo

Cleberson Barros Dias
Tuxaua Dias